



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 316 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
DOU 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48420.896111/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mineração Can Can Ltda., concessão para lavrar Granito, no Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, numa área de 50,00 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°56'37,678''S / 41°00'47,350''W; 20°56'37,677''S / 41°01'15,039''W; 20°56'17,355''S / 41°01'15,038''W; 20°56'17,356''S / 41°00'47,350''W; 20°56'37,678''S / 41°00'47,350''W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1627,0m, no rumo verdadeiro de 07°58'59''501 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 20°57'30,068''S e Long. 41°00'39,528''W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 800,0m-W; 625,0m-N; 800,0m-E; 625,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ